



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 150, DE 05 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada “ **Deflector Shield: Desenvolvimento de escudo anti-chama e reforço para caixas blindadas**”, sob a coordenação do servidor **Patterson Patricio de Souza** (SIAPE ##698#6), conforme processo **23062.023017/2023-19**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:39)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###044#7

**Processo Associado: 23062.023017/2023-19**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **3246f88c0d**